



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado(a): **RAGHEDA MOUSSA**

Referência: **Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.012188/2020-11.**

Conforme disposto no artigo 136, **inciso I**, do Dec. nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei 13.445/17,

Fica o(a) senhor(a) **RAGHEDA MOUSSA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G415240F (ATIVO)**, natural do Líbano, nascido(a) aos 01/10/1987, filho(a) de TAGHRID MARMAR e MAHMOUD MOUSSA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, com fundamento no artigo 136, **inciso I**, do Dec. nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei 13.445/17, **por ter cometido fraude na constituição de elementos que deram azo à sua autorização de residência no Brasil**, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17 c.c. o artigo 33, da Lei 13.445/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail [processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br](mailto:processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br) com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 28/04/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28682250** e o código CRC **10D247E2**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.012188/2020-11

SEI nº 28682250